



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 067 DE 10 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$465.720,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAR			
Descrição	Fonte	Valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	360.000,00	242
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	500,00	241
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	1.700,00	217
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	95.000,00	151
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	2.600,00	252
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	170,00	217
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	5.400,00	252
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	350,00	130
TOTAL		465.720,00	

FUNDEB 360.000,00
PRÓPRIO 105.720,00

ANEXO II

ANULAÇÃO			
Descrição	Fonte	Valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	93.000,00	201
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	3.700,00	246
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	17.000,00	247
20.02 - Secretaria de Governo			
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.700,00	16
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15	26.000,00	253
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura			
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	100.320,00	437
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	10.000,00	257
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	214.000,00	158
TOTAL		465.720,00	

FUNDEB 360.000,00
PRÓPRIO 105.720,00